



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo N° <u>0167912024</u>
03 SET 2024
Assinatura: 

INDICAÇÃO N° 354/2024

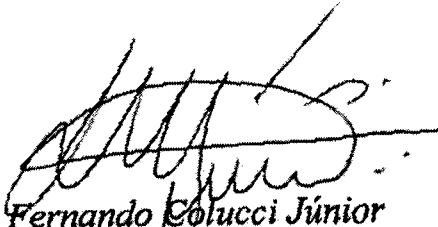
Luiz Fernando Colucci Júnior, Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Pirai, que determine junto a secretaria competente, solicitando a instalação de dois quebra-molas ao longo da Rua Alberto Paiva, localizada no distrito de Santanésia, no município de Pirai, para evitar que os carros transitem em altas velocidades, especialmente devido à presença de crianças, idosos e animais de pequeno porte na área.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida é necessária para aumentar a segurança de pedestres e motoristas que utilizam a Rua Alberto Paiva. A rua está situada em uma área predominantemente residencial, com a presença de escolas, o que torna a circulação de crianças e idosos frequente. Além disso, a presença de animais de pequeno porte nas proximidades aumenta o risco de acidentes. A instalação dos quebra-molas é essencial para controlar a velocidade dos veículos, reduzindo a possibilidade de colisões e garantindo um ambiente mais seguro para todos os moradores e transeuntes da região.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de setembro de 2024.


Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador